



República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso do Sul

Registro de Imóveis de Campo Grande

2ª Circunscrição

Av. Mato Grosso, 785 . Centro . CEP.: 79.002-231 . www.2ricampogrande.com.br

CERTIDÃO

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

122.642

FOLHA

01F

Campo Grande-MS



DATA: 31 de março de 2015.***.

IMÓVEL: Unidade autônoma, designada por apartamento nº 105 (cento e cinco), bloco 06 (seis), pavimento térreo, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE CASTELO DE MÔNACO**, situado na Avenida Senador Antônio Mendes Canale, nº 1159, neste Município e Comarca, composto de sala, 02 quartos, 01 banheiro social, circulação, cozinha, área de serviço e vaga de estacionamento descoberta nº 61, com 62,7838m² de área total, 43,54m² de área privativa coberta, 11,52m² de área de estacionamento e 7,7238m² de área de uso comum, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,001915712%. Edificado no lote de terreno sob nº 2C (dois C), resultante do desmembramento do lote de terreno "M1", aprovado sob o processo nº 65072/2010-39, pela Municipalidade local em 20.09.2010, do **BAIRRO PIONEIROS**, com a área total de 25.926,27 metros quadrados, situado no lado ímpar da Avenida Senador Antonio Mendes Canale a 437,9422 metros da Rua Lago Erie, com a seguinte descrição perimétrica: Partindo do marco 1, com azimute de 152°19'21" e distância de 94,96 metros, até encontrar o marco 2, daí segue com azimute de 242°19'21" e distância de 277,7433 metros, até encontrar o marco 3, daí segue com azimute de 340°57'30" e distância de 38,9355 metros, até encontrar o marco 4, daí segue em curva a esquerda, em arco, com desenvolvimento de 24,81 metros, raio de 90,75 metros, ângulo central de 15°39'50" e corda com azimute de 333°52'04" e distância de 24,7318 metros, até encontrar o marco 5, daí segue com azimute de 326°02'09" e distância de 11,35 metros, até encontrar o marco 6, daí segue em curva a direita, em arco, com desenvolvimento de 20,52 metros, raio de 81,17 metros, ângulo central de 14°28'58" e corda com azimute de 333°16'38" e distância de 20,4632 metros, até encontrar o marco 7, daí segue com azimute de 62°19'21" e distância de 272,1321 metros, até encontrar o marco 1, fechando o perímetro. **CONFRONTAÇÕES:** Norte, do marco 7 ao marco 1, limitando-se com lote 1C; Sul, do marco 2 ao marco 3, limitando-se com lote 3C; Leste, do marco 1 ao marco 2, limitando-se com a Rua Lago Erie; e, Oeste, do marco 3 ao marco 7, limitando-se com a Avenida Senador Antônio Mendes Canale.***.

PROPRIETÁRIA: **MRV PRIME PARQUE CASTELO DE MÔNACO INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº11.001.024/0001-81, com sede na Rua Dom Aquino, nº 1.789, conjunto 91, setor B, 9º andar, Edifício Cruz de Malta, Centro, Campo Grande-MS.***.

REGISTRO ANTERIOR: R-12 da Matrícula nº 90.469, Livro 02, em 31/03/2015, desta Serventia Registral. PROT. nº 287.444 de 05/03/2015. Campo Grande-MS, 31 de março de 2015. Emolumentos: R\$11,50; Funjecc 3%: R\$0,35; Funjecc 10%: R\$1,14; Funadep: R\$0,69; Funde-PGE: R\$0,46. O Oficial _____***.

Continua na ficha 01 V

AK

MATRÍCULA

122.642

FOLHA

01V

Continuação da Ficha 01

AV-01 - TRANSPORTE DE HIPOTECA: Procede-se a presente averbação, para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se hipotecado em primeiro grau, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, conforme **R-05** da matrícula nº 90.469, Livro 02, em 01/06/2012, neste Serviço Registral. Campo Grande-MS, 31 de março de 2015. O Oficial _____ .***.

AV-02 - TRANSPORTE DE AFETAÇÃO: Procede-se a presente averbação, para consignar que a incorporação do imóvel da presente matrícula, registrada sob nº 03, na matrícula 90.469, em 22/02/2011, foi submetida por Instrumento Particular datado de 05/03/2013, ao regime de afetação, nos termos dos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004, conforme averbação nº 08, na matrícula 90.469, Livro 02, deste Serviço Registral, em 02/08/2013. Campo Grande-MS, 31 de março de 2015. O Oficial _____ .***.

AV-03 - TRANSPORTE ENQUADRAMENTO PMCMV: Procede-se a presente averbação, para fazer constar que a unidade autônoma objeto da presente matrícula está enquadrada na linha de financiamento "Apoio a Produção" e no Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do FGTS, nos termos da Lei 11.977/2009, conforme averbação sob o AV-09 da matrícula 90.469, Livro 02, deste Serviço Registral, em 31/03/2015. Campo Grande-MS, 31 de março de 2015. O Oficial _____ .***.

AV-04 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Prenotação nº 290.226 de 27/04/2015. Procede-se a esta averbação conforme item 1.4 do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com força de Escritura Pública na forma da Lei nº 4.380/64 sob nº 855553309949, expedido em Campo Grande-MS aos 20/03/2015, assinado pelo representante da Credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para fazer constar, para todos os fins de direito, face a respectiva quitação pela Devedora, MRV PRIME PARQUE CASTELO DE MÔNACO INCORPORAÇÕES SPE LTDA, o **cancelamento da hipoteca** averbada no **AV-01** desta matrícula. Campo Grande-MS, 20 de maio de 2015.

Continua na ficha 02 F



República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso do Sul

Registro de Imóveis de Campo Grande

2ª Circunscrição

Av. Mato Grosso, 785 . Centro . CEP.: 79.002-231 . www.2ricampogrande.com.br

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

122.642

Continuação da Ficha 01

FOLHA

02F

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campo Grande-MS



Emolumentos: R\$22,00; Funjecc 3%: R\$0,66; Funjecc 10%: R\$2,20; Funadep: R\$1,32; Funde-PGE: R\$0,88; FEADMP-MS: R\$2,20. Selo digital: AJN42791-983. O Oficial _____ .***

R-05 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº 290.226 de 27/04/2015. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com força de Escritura Pública na forma da Lei nº 4.380/64 sob nº 855553309949, expedido em Campo Grande-MS aos 20/03/2015, pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **ALESSANDRA MOREIRA TELES**, brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora do RG nº 1991184 SSP/MS, inscrita no CPF nº 054.434.681-54, residente e domiciliada na Avenida Norte, nº 1.198, Bairro Monte Castelo, Campo Grande-MS, por compra feita a MRV PRIME PARQUE CASTELO DE MONACO INCORPORAÇÕES SPE LTDA, já qualificada, pelo valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), CONDIÇÕES DO PGTO: Valor da Operação: R\$ 105.408,53, Financiamento: R\$ 100.672,53, Recursos próprios: R\$ 27.591,47, Desconto: R\$ 4.736,00. ITBI recolhido através da DAM nº 207778/15-4, sobre o valor de avaliação de R\$ 145.033,00. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS sob nº **08452512450**. Campo Grande-MS, 20 de maio de 2015. Emolumentos: R\$867,00; Funjecc 3%: R\$26,01; Funjecc 10%: R\$86,70; Funadep: R\$52,02; Funde-PGE: R\$34,68; FEADMP-MS: R\$86,70. Selo digital: AJN42793-692. O Oficial _____ .***

R-06 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 290.226 de 27/04/2015. Conforme Contrato por Instrumento Particular referido no **R-05**, o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente por sua proprietária-fiduciante, **ALESSANDRA MOREIRA TELES**, já qualificada, à credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para a garantia ao financiamento que esta concedeu no valor de R\$ 100.672,53 (cem mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), com prazo de amortização de 360 (trezentos e sessenta) meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal de acordo com o item 4 do referido contrato, no valor de R\$ 551,23, com juros à taxa nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163% ao ano. Sistema de amortização: PRICE. Valor de avaliação da garantia fiduciária R\$

Continua na ficha 02 V

AK

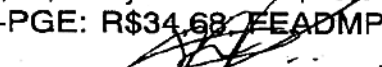
MATRÍCULA

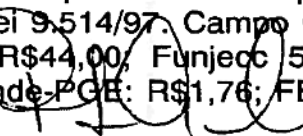
122.642

FOLHA

02V

Continuação da Ficha 02

145.033,00. Campo Grande-MS, 20 de maio de 2015. Emolumentos: R\$867,00; Funjecc 3%: R\$26,01; Funjecc 10%: R\$86,70; Funadep: R\$52,02; Funde-PGE: R\$34,68; FEADMP-MS: R\$86,70. Selo digital: AJN42792-238. O Oficial .***

AV-07 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 341.239 de 13/12/2017. Procede-se a esta averbação, conforme Ofício nº 0779/REGAD/CG, firmado pela parte interessada em 13/12/2017, para fazer constar que, realizado o procedimento disciplinado no art. 26 da Lei 9.514/97 em face da devedora fiduciante ALESSANDRA MOREIRA TELES, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Decurso de Prazo expedida em 06/06/2017, por esta Serventia Registral, nos autos de intimação nº 9.254 e tendo sido juntado comprovante de recolhimento do ITBI conforme guia nº 821922/17-80, sobre o valor de avaliação de R\$ 105.716,45, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Ficando, desta forma, cancelado o **R-06** da presente matrícula. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei 9.514/97. Campo Grande-MS, 15 de dezembro de 2017. Emolumentos: R\$44,00; Funjecc 5%: R\$2,20; Funjecc 10%: R\$4,40; Funadep: R\$2,64; Funde-PGE: R\$1,76; FEADMP-MS: R\$4,40. Selo digital: APC63009-365. O Oficial .***

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 122642 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art. 19 § 1º da Lei 6.015/73). **Dou fé.** Protocolo nº184.989. Emolumentos: R\$ 29,00, Funjecc: R\$ 2,90, Funadep: R\$1,74, Funde-PGE: R\$1,16, ISSQN: R\$1,45, FEADMP-MS: R\$2,90. Selo Digital nº APC63821-410. (Consulte em: www.tjms.jus.br).

Campo Grande - MS, 19 de dezembro de 2017.


Juan Pablo Correa Gossweiler
Oficial Registrador

Ana Karla B. R. M. da Silva
Autorizado Conforme
Portaria 01/2017